



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

EMENDA ADITIVA Nº 01, de 22 de setembro de 2021.

Adiciona dispositivos na Tabela 01 – Programas e objetivos do Projeto do Projeto de Lei nº 1.411, de 28 de julho de 2021 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica adicionado o disposto na Tabela 01 – programas e objetivos, do Projeto de Lei nº 1.411, de 28 de junho de 2021, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências” que passará a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Programa: 09: Edificações Públicas.

Objetivo: Melhorias na Infraestrutura dos Prédios Públicos.

Tipo	Ações/Produtos/Função/Subfunção	Unid Medida	Anos	2.022	2.023	2.024	2.025	Total
P	1006 – Infraestrutura em Prédios Públicos Infraestrutura 0004 – Edificações Públicas 0122 – Edificações Públicas – construção e manutenção de Ginásios, quadras cobertas, quadra de areia e campo de futebol 7 e 11 nas Comunidades (Sede e Interior)	Unid.	Meta Física	01	01	01	01	04
			Valor	110.000,00	10.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
	Total do Programa							240.000,00

(NR)

Art. 2º. Fica suprimido o valor total do programa mencionado no *caput* do art. 1º, conforme segue:

Programa: 10- Administração Governamental

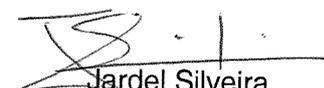
Objetivo: Manutenção atividades da Secretaria, Aquisições de Veículos e Maquinas para atender as necessidades da Secretaria e Aquisições de Áreas de Terra para o Parque Industrial.

Tipo	Ações/Produtos/Função/Subfunção	Unid. de Medida	Anos	2.022	2.023	2.024	2.025	Total
P	1031 – Aquisição de um veículo Veículo Novo 0004 – Administração Governamental 0122 – Administração Geral	Unid.	Meta Física	01				01
			Valor	160.000,00				160.000,00
	Total do Programa							160.000,00

(NR)

Art. 3º. Esta Emenda Aditiva entra em vigor na data da publicação.

Sala de Sessões Erno Billig da Câmara de Vereadores de Estrela Velha, em 22 de setembro de 2021.


Jardel Silveira
Vereador Progressistas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

JUSTIFICATIVA

Esta emenda aditiva ao Projeto de Lei PPA, proposta pelo vereador com o objetivo em adicionar e detalhar na ação 1006 – Infraestruturas em prédios públicos, Função 004 -Edificações Públicas e Subfunção- 0122 - Edificações Públicas – construção e manutenção de Ginásios, quadras cobertas, quadra de areia e campo de futebol 7 e 11 nas Comunidades (Sede e Interior), incentivando a integração, o lazer com pratica esportiva, através de infraestrutura adequada tanto para as crianças na área escolar, como jovens, adultos e idosos de todo o município que buscam por meio do esporte, a diversão, recreação e melhora da saúde física e mental.

Devido a pandemia, os locais para a pratica de esportes foi proibido por mais de um ano, com a falta de manutenção e cuidado, necessitam de manutenção e melhorias para o retorno das atividades e manter os torneios, jogos e juventudes rurais em nosso município.

Neste ano já teve indicação de vereadores, propondo instalação de luz na quadra coberta da escola 25 de Julho da Linha São Marcos, também foi solicitado a construção de banheiros e instalação de água na quadra esportiva da localidade de São Luiz.

Na Administração passada foram realizadas algumas melhorias nas quadras esportivas de Rincão das Lagoas, Rincão São Luiz e Vila Itaúba.

Neste sentido, a ideia de aditivar no PPA esta emenda para dar continuidade para os próximos 4 anos na melhoria de infraestrutura nas demais localidades, como na quadra de areia da Vila Zaloar, campo de futebol 11 em Colônia Juvenilíia, quadras de futebol 7 como em Rincão dos Corrêa entre outras localidades as quais foram citadas, através de recursos federais, municipais ou por indicação de vereadores.

Sala de Sessões Erno Billig da Câmara de Vereadores de Estrela Velha, em 22 de setembro de 2021.

Jardel Silveira
Vereador Progressistas